

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**  
**AUTORIDADE PORTUÁRIA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 444ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 02 de abril de 2013, na sala de reuniões da ARHANA, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912 - conjunto “IJ” - 16º andar, em São Paulo, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima quarta reunião. Compareceram os Conselheiros Mario Lima Junior, Renato Ferreira Barco, José Mauro Gomes, Antonio Francisco Armelin Gomes, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Esteve presente, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente do Conselho declarou aberta à reunião e passou ao item **I – ABERTURA**. Com a palavra o Conselheiro Marcio Calves registrou a disposição demonstrada pelo Presidente do Conselho na última reunião do Colegiado realizada em Santos, onde prontamente agendou reunião extraordinária para dar maior agilidade e rapidez nas deliberações dos assuntos retirados da pauta, devido a sua importância, principalmente no que se refere à diferença do custo relativo à abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do VTMS, marcando assim a postura do Conselho atuando junto à Codesp. A seguir foi submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 443ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, os processos receberam as seguintes manifestações: **II.01 - Artigo 13 Inciso XXXIII** – Homologada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 48.2013**, de 07-02-2013, a revisão do Regulamento de Administração de Pessoal desta Companhia, que passa a denominar-se “Regulamento Interno de Pessoal – RIP”. As alterações contemplam, além da revisão do seu conteúdo, a inserção do controle de ponto do pessoal e seus procedimentos, do Código de Ética e Conduta dos empregados e da regulamentação da Guarda Portuária.

Expediente nº 5965/13-77. Para assessorar o Conselho na apreciação do assunto pautado, compareceu à reunião a Superintendente Chefe da Assessoria Jurídica, Bernadete B. do C. Mercier, a Gerente do Contencioso Civil, Monica M. Hernandez de Abreu de Oliveira e o Assessor do Diretor Presidente, Carlos Augusto F. Corte Real. O Conselho de Administração deixa registrado que foi esclarecido pela assessoria que embora a Folha de Informação, datada de 09/01/2013, mencione a Instrução Normativa nº 85 e a Portaria nº 373/2011, o Registro Eletrônico de Ponto será aplicado pela Codesp sobre o que rege a Portaria nº 1510 e demais instrumentos normativos pertinentes. Fica registrado também, que por razões estatutárias o Conselheiro João Andrade não participou da deliberação deste assunto. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 013.2013.

**II.02 - Artigo 13 Inciso XLI -** Revogada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 094.2013**, em seu item “a”, de 21-03-2013, a Deliberação **CONSAD Nº 040.2012**, de 27-07-2012, que autorizou a abertura de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMIS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, conforme projeto básico aprovado pela Autoridade Marítima para a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 19.381.139,64** (dezenove milhões e trezentos e oitenta e um mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Processo nº 32540/12-50. Fica registrado que a revogação foi devido à necessidade de aperfeiçoamento do Projeto e Termo de Referência correspondente e **Artigo 13 Inciso XLI –** Autorizada, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 094.2013**, em seu item “b”, de 21-03-2013, a abertura de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMIS)**, no Porto de Santos, contemplando o fornecimento dos equipamentos, software e treinamentos de pessoal necessários à sua homologação pela Autoridade Marítima, às obras civis que se fizerem necessárias, pelo prazo de 36 (trinta e



seis) meses, no valor global estimado de **R\$ 36.579.877,02** (trinta e seis milhões e quinhentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e dois centavos). Processo nº 32540/12-50. *Compareceu à reunião o Gerente de Tecnologia da Informação Sr. Paschoal Rodrigues, que prestou esclarecimentos sobre o assunto. Após explanação do Gerente, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas. Sobre o assunto, o Conselho de Administração recomenda à Diretoria Executiva a convocação dos aprovados em concurso realizado pela VUNESP em 2011, para o cargo de EP2- Controlador de Tráfego Marítimo, que terá o seu prazo expirado em 19/05/2013, a fim de evitar a preparação de um novo concurso para mesma finalidade. O Conselheiro João de Andrade ressaltou a importância de que o treinamento para o VTMS seja estendido principalmente aos funcionários da Codesp. Para o assunto foram emitidas as Deliberações CONSAD nºs 014 e 015.2013.* Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**, em que não houve manifestações; e, na sequência, ao item **IV – ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 26 de abril de 2013, às 10h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Mario Lima Junior  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

Renato Ferreira Barco  
**CONSELHEIRO**

Antonio Francisco Armelin Gomes  
**CONSELHEIRO**

José Mauro Gomes  
**CONSELHEIRO**

Marcio Luiz Bernardes Calves  
**CONSELHEIRO**

João de Andrade Marques  
**CONSELHEIRO**

Luiz Carlos Interdonato Azevedo  
**SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-GERAL**